

INDICAÇÃO N° 462/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao **Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao **Excelentíssimo Senhor Heberson Galter Custório, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado**, solicitando a **criação do Programa Municipal de Primeiro Emprego para Jovens**, estruturado na forma de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, em parceria com instituições de formação profissional, como **SENAR, CIEE** e demais entidades qualificadas.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta indicação decorre da realidade enfrentada por grande parte dos jovens do município, que encontram enormes dificuldades para ingressar no mercado de trabalho devido à falta de experiência profissional e à ausência de oportunidades de estágio que possibilitem o desenvolvimento de habilidades práticas. Essa situação acaba limitando o crescimento pessoal, profissional e econômico dessa parcela da população, que representa o futuro da nossa cidade. Diante desse cenário, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que ampliem o acesso dos jovens às primeiras oportunidades de emprego, garantindo-lhes formação adequada e experiência real de trabalho.

A proposta consiste na criação de um programa estruturado de estágio remunerado, oferecendo aos jovens vagas em diferentes setores da Prefeitura e da Câmara Municipal, permitindo que adquiram vivência profissional, senso de responsabilidade e competências essenciais para sua entrada no mercado. Além disso, a indicação sugere que a Prefeitura estabeleça parcerias com entidades como SENAR, CIEE, SENAC, SEBRAE e outras instituições que possam contribuir com cursos, capacitações e treinamentos voltados à qualificação profissional dos jovens participantes. Também é recomendável que o município incentive empresas locais a aderirem ao programa, ampliando ainda mais o número de vagas e fortalecendo a economia local.

A criação do Programa Municipal de Primeiro Emprego trará benefícios significativos para toda a população. Ao proporcionar formação, experiência profissional e remuneração aos jovens, o município contribui para a redução do desemprego juvenil, fomenta a circulação de renda, fortalece o comércio local e promove o desenvolvimento econômico e social. Além disso, os jovens capacitados e integrados ao mercado se tornam cidadãos mais preparados, contribuindo diretamente para o crescimento da cidade.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize essas obras e inclua essas demandas no cronograma de serviços do município, a fim de fortalecer a administração pública e promover oportunidades concretas de desenvolvimento humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de novembro de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR